



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

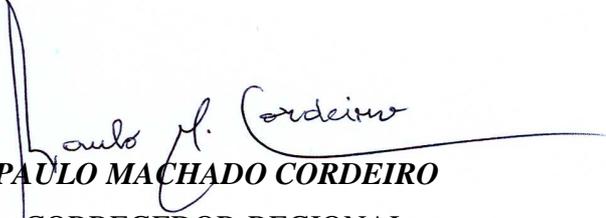
PORTARIA Nº 89 /CR, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002511-77.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 15/05 a 13/06/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 18/03 a 16/04/2019.
- Antecipação, para 25/06 a 24/07/2019, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 18/07 a 16/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL